

RESUMO DO TERMO DE USO CONSENTIDO**Processo nº:** 75546957**Partes:** Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.- CEASA/ES e a comerciante individual, Sra. Joelma Aparecida Januth.**Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a autorização pela CEASA/ES, à título precário e oneroso, para utilização dos módulos 21E e 22E, com área total de 6,80 m², localizado no Pavilhão Não Permanente - PNP- Setor II (Pedra Baixa) do Mercado Atacadista da CEASA/ES.**Vigência:** O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a critério exclusivo da CEASA/ES.

Cariacica/ES, 08 de março de 2022.

GUILHERME GOMES DE SOUZADiretor-Presidente
CEASA-ES**Protocolo 844888****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº002/2021
PREGÃO Nº002/2021
PROCESSO Nº 2021/DGBOG**

Contratante Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e a empresa Contratada Delta Automotores EIRELI.

Do Objeto: Alteração do contrato nº 002/2021 para supressão consensual do quantitativo de 02(dois) veículos tipo passeio sedan; GM/ONIX SD JOY, a partir do dia 28/04/2022.**Do Valor:** Em razão da supressão do objeto realizada por intermediário do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Cariacica/ES, 05 de Maio de 2022.**Guilherme Gomes de Souza**

Diretor-Presidente

Protocolo 845184**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -**

Atos assinados pela Diretoria Colegiada do DER-ES, em 04/05/2022:

RESOLUÇÃO DICOL Nº 18/2022 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 018/2022-DIREN/DER/ES, inserto nos autos 2020-LK7FW, o qual foi incluído na Ata da 7ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/5/2022.**Protocolo 844960****RESOLUÇÃO DICOL Nº 19/2022** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Governança do DER-ES, que fundamentou o

mesmo com base nos documentos elaborados pela Unidade de Integridade do DER-ES, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 019/2022-DIGOV/DER/ES, inserto no expediente E-Docs 2022-X0707D, o qual foi incluído na Ata da 7ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/5/2022.

Protocolo 844968**RESOLUÇÃO DICOL Nº 20/2022** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Administração e Finanças do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 020/2022-DIRAD/DER/ES, inserto nos autos 2022-GL1QS, o qual foi incluído na Ata da 7ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/5/2022.**Protocolo 844972****RESOLUÇÃO DICOL Nº 21/2022** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretoria de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 021/2022-DIREN/DER/ES, inserto nos autos 2020-54KQR, o qual foi incluído na Ata da 7ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/5/2022.**Protocolo 844983****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -****DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 de 04 de maio de
2022**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2022 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES**, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:****Processo Administrativo nº 85067512****Requerente:** Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**Assunto:** Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 2º ciclo, referente ao ano de 2021.

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual nº 3.544-R, de 18 de março de 2014, assinado pelo Governador do Estado, o qual indicou a AGERH como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação

do Programa em seu 2º Ciclo, no âmbito do Contrato 050/2018/ANA, cujo extrato foi publicado no DOU - seção 3, em 17/01/2019, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2021, apresentadas nesta reunião por meio do **Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração das Metas de Investimentos, bem como a apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo** e anexos a presente deliberação, em atendimento ao disposto no contrato nº 050/ANA/2018 - PROGESTÃO.

Entidades presentes: SEAMA, SEDURB, SECTIDES, SESA, FAPES, UFES, AMUNES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE, AMIGOS JUSTIÇA, ASPERQD, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

Vitória, 04 de maio de 2022.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH

Protocolo 844717

DELIBERAÇÃO CERH Nº 001 de 04 de maio de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2022 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES**, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

O colegiado, por unanimidade, aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de **2022**, conforme tabela abaixo:

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CERH	
1ª Reunião	04/05/2022 - (Quarta-Feira)
2ª Reunião	28/07/2022 - (Quinta-Feira)
3ª Reunião	27/09/2022 - (Terça-Feira)
4ª Reunião	29/11/2022 - (Terça-Feira)

Entidades presentes: SEAMA, SEDURB, SECTIDES, SESA, FAPES, UFES, AMUNES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE,

AMIGOS JUSTIÇA, ASPERQD, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH

Protocolo 844764

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;
RESOLVE: EXONERAR, a pedido, THIAGO GUERRA PADILHA, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, a partir de 09/05/2022.

Vitória, 05 de maio de 2022

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 845463

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;
RESOLVE: NOMEAR, GABRIEL DRESCHER, para o cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, a partir de 09/05/2022.

Vitória, 05 de maio de 2022

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 845466

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81-S, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13º do decreto nº 4109-R, de 02 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor **Comissão de acolhimento de animais domésticos.**

Presidente - Tainan Bezerra Oliveira, matrícula 2799057

Membro - Maria Beatriz Mattar Villela Resende, matrícula 3317820